



COMUNICADO DO CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Assunto: Acesso à profissão de Engenheiro Técnico

O Conselho Directivo Nacional e a Assembleia de Representantes, reunidos em Lisboa em 30/04/2011, decidiram aceitar a inscrição de todos os diplomados de cursos do 1.º Ciclo de Engenharia acreditados preliminarmente pela A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, estando assim garantido a todos os estudantes das várias Escolas de Engenharia de 1.º Ciclo, o acesso livre à profissão e o uso do título profissional de Engenheiro Técnico.

Decisão idêntica, e com as devidas adaptações, foi tomada no que diz respeito aos diplomados com o 1.º Ciclo em Ciências de Engenharia.

Com esta decisão de admissão sem quaisquer constrangimentos dos titulares do 1.º Ciclo de Engenharia e Ciências de Engenharia, procede-se, de uma vez por todas, ao desbloqueamento dos mecanismos de regulação profissional impeditivos das entradas dos jovens na vida profissional, assentes na protecção de grupos e interesses instalados.

Lisboa, 02/05/2011

Anexo: Proposta do Conselho da Profissão